

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 5273/2022

Ementa: PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A DISPONIBILIZAREM AUTOMÓVEIS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal **ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 04 de maio de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente justificadamente, Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente), através do Ato nº 009/22.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 4 de maio de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003700380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **06/05/2022 12:05**

Checksum: **959217C1E040B333114F7F4DDF4CEEA11063D9A6EDBC3EBB8FAD8903CF3F99E8**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003700380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

